



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de abril de 2021, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 09h30 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Márcio Simões Bento. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença total da edilidade. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei nº 13, de 23 de março de 2021 que “Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público Alameda Rio do Peixe e dá outras providências”.** A Comissão de Justiça e Redação examinando o referido projeto, opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes da Silva votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). **Projeto de Lei nº 10/2021 que “Dispõe sobre a Criação de Abono Extraordinário de Combate a COVID – 19 para os servidores públicos do Departamento de Saúde e dá outras providências”.** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes da Silva votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). O Ofício nº 089/2021 que encaminha o Projeto de



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

Lei que “Concede a Revisão Geral Anual aos Servidores Municipais e dá outras providências” foi lido, e, retirado da Ordem do Dia (a pedido da Presidência) de acordo com o artigo 144, inciso 4, alínea b, devido à evidente inconstitucionalidade. O edil Henrique Nunes dos Santos (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento) e Milton Camara dos Santos (Membro) manifestaram apoio ao projeto, e o edil Milton pediu para deixar registrado que a Comissão de Finanças e Orçamento é totalmente favorável á aprovação do mesmo. O Senhor Presidente reforçou que o projeto tem parecer contrário da Procuradoria desta Casa de Leis, e, por isso foi retirado da pauta. **Projeto de Lei nº 12/2021 que “Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL 2021, e dá outras providências”**. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela reprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela reprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela reprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela reprovação do projeto; Henrique Nunes da Silva votou pela reprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, **sendo reprovado por cinco votos contrários** (encaminha-se). **Projeto de Lei nº 14/2021 que “Altera a Lei nº 1.487 de 17 de abril de 2017, que autoriza o Poder Executivo a fornecer cesta básica mensal “in natura” aos servidores da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, na forma e condições que especifica”**. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes da Silva votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). O Senhor



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

Presidente agradeceu a presença do Senhor Prefeito Municipal e o convidou para fazer o uso da palavra. O Senhor Prefeito Municipal agradeceu a oportunidade concedida, cumprimentou a todos os nobres vereadores e demais público presente. Iniciou sua fala tecendo comentários sobre a importância do Projeto de Lei nº 10/2021 que “Dispõe sobre a Criação de Abono Extraordinário de Combate a COVID – 19 para os servidores públicos do Departamento de Saúde e dá outras providências”, onde aludiu sobre o excelente e incansável trabalho que os funcionários do Departamento de Saúde vem realizando e, que esta foi uma forma encontrada para demonstrar gratidão por tudo que tem sido feito à nossa população; aludiu sobre a importância de caminharmos rumo ao desenvolvimento e crescimento do município e manifestou seu apoio aos vereadores desta Casa de Leis. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para se reunir com os vereadores. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que os edis Sergio Shindin Tawata e Henrique Nunes dos Santos fizeram um requerimento verbal solicitando que o **Projeto de Lei nº 12/2021 que “Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL 2021, e dá outras providências”** seja colocado novamente na pauta para votação, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. **Projeto de Lei nº 12/2021 que “Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL 2021, e dá outras providências”**. As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação do projeto; Eduardo Leite da Silva votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes da Silva votou pela aprovação do projeto; Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto e Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto, **sendo aprovado por oito votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 10h50. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.